

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA 071/2021

Declara dispensável a Realização de Procedimento Licitatório Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em gestão de laboratórios, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso II do Art. 24, caput, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993 e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a impossibilidade momentânea de conclusão de procedimento administrativo ordinário nos termos prescritos pela Lei nº 8.666/93, a discricionariedade da Administração e necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em gestão de laboratórios, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 24 da Lei de Licitações, para dispensar a licitação para aquisições ou contratações com valores inferiores a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais);

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação da empresa para a prestação de serviço será o atendimento eficaz das demandas especificadas e seguirem rigorosamente as normas e marcos legais que devem nortear a administração pública, especialmente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais;

CONSIDERANDO que a gestão da FESG/UNICERRADO busca a cada dia aperfeiçoar seus serviços. E o grande volume de atendimentos constante deve ser realizado com segurança e agilidade, de forma a desburocratizar as atividades.

CONSIDERANDO que a implantação melhorada será um importante elemento para a o bom andamento dos processos internos e para a otimização das atividades a serem desenvolvidas pelas áreas afins,

DECLARA:

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviço para consultoria em gestão de laboratórios, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizada à contratação da empresa **INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS- INEPG LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.259.331/0001-90** com endereço Rua Henriqueta Assunção nº 48 Centro, Rio Verde - GO, neste ato representado por **Cláudio Silva Teixeira**, inscrito no CPF nº 986.597.406-10 e portador do RG 7.172.604 SSP/MG, brasileiro, empresário, residente e domiciliado em Rio Verde - GO nos termos da proposta de fornecimento apresentado pela mesma no valor total de **R\$ 1.000,00 (um mil reais)**. Conforme planilha abaixo.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITARIO	V. TOTAL
01	01	PS	Visita Tecnica Ao Laboratório De Anatomia Humana Da Fesg/Unicerrado.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Goiatuba, 27 de dezembro de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG

EXTRATO DA DISPENSA – nº 071/2021

PROCESSO N°: 2021028052

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de consultoria em gestão de laboratórios, atendendo as demandas FESG/UNICERRADO.

CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA DE GOIAS- INEPG LTDA, CNPJ: 42.259.331/0001-90.

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	UNITARIO	V. TOTAL
01	01	PS	Visita Técnica Ao Laboratório De Anatomia Humana Da Fesg/Unicerrado.	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
TOTAL					R\$ 1.000,00

Assinatura: 28/12/2021

Vigência: 28/12/2021 à 28/02/2022

Valor Global: R\$ 1.000,00 (um mil reais)

Fundamentação: Artigo 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Unidade Orçamentária: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA

Dotação orçamentária: 03.0301.12.364.0430.2217.339039

**VINICIUS VIEIRA RIBEIRO
PRESIDENTE DA FESG**